



Parecer Técnico nº 23/2025
Revisão extraordinária das tarifas de água e
esgoto

Município de Ribeirão Claro - PR
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

OUTUBRO/2025

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rogel Martins Barbosa

Diretor de Regulação

GRUPO TÉCNICO DE REGULAÇÃO

Renata Alvez Perez

Coordenadora de Fiscalização

Jefferson Lauer Valendorf

Coordenador de Contabilidade Regulatória

Luísa Vieira Almeida

Assessora Econômica em Regulação

Karen Silva Moreira

Analista de Fiscalização

Yasmin Raineri Silva

Analista de Fiscalização

Viviane Cardoso de Souza

Ouvidora

Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	ANÁLISE GERAL	6
2.1.	Embasamento legal.....	6
2.2.	Objetivo.....	7
2.3.	Modelo regulatório adotado	8
2.4.	Período de referência.....	8
3.	ANÁLISE ADMINISTRATIVA	9
3.1.	O SAAE.....	9
3.2.	Perfil de Consumo	9
3.4.	Receita Mensal Necessária.....	12
3.5.	Custos Operacionais Incorridos	12
3.6.	Reserva Técnica	12
3.7.	Reserva Tarifa Social	13
3.8.	Excesso de Arrecadação	13
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	14
4.1.	Despesas.....	14
4.2.	Receita orçamentária	15
4.3.	Da instituição da tarifa social.....	16
5.	METODOLOGIA DE CÁLCULO E RESULTADOS.....	18
5.1.	Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica.....	18
5.1.1.	Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados – RMNS	18
5.1.2.	Resultado da RMNS – Água e Esgoto	18
5.2.	Percentual de Revisão Tarifária Extraordinária – PRTE.....	19
5.2.1.	Resultado do PRTP - Água e Esgoto	19
6.	ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS.....	20
6.1.	A Estrutura Tarifária – Água e Esgoto.....	20

6.2.	Proposta tarifária.....	22
6.3.	Impacto Tarifário	23
7.	CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES.....	28
	ANEXO 1 – DADOS FINANCEIROS	30
	ANEXO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA DE ÁGUA E ESGOTO	35

1 INTRODUÇÃO

A autonomia financeira das entidades atuantes no setor de saneamento básico constitui pilar fundamental para a efetivação dos princípios da continuidade, universalização, qualidade e eficiência dos serviços públicos, conforme preconizado pela Lei Federal nº 11.445, de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB). Tal autonomia depende, de forma indissociável, da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, compreendida como a capacidade de gerar receitas suficientes para cobrir os custos operacionais, assegurar a manutenção e a expansão da infraestrutura, e viabilizar investimentos necessários à modernização do setor.

Nesse sentido, a experiência regulatória demonstra que a estruturação de uma política tarifária tecnicamente fundamentada, com níveis que reflitam os custos reais dos serviços, é o principal instrumento para garantir a autossuficiência financeira do prestador. A busca pela sustentabilidade deve observar critérios de eficiência e equidade, assegurando tanto a viabilidade econômico-financeira quanto o acesso da população, especialmente das parcelas mais vulneráveis, aos serviços essenciais de saneamento.

A Lei Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 2010, e posteriormente alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, estabelece diretrizes claras para o equilíbrio entre a justa remuneração do prestador, a modicidade tarifária e a promoção do uso racional dos recursos. Tais diretrizes orientam a formulação de subsídios específicos, a recuperação de custos, o estímulo à eficiência na prestação dos serviços e o desenvolvimento de mecanismos tarifários que conciliem justiça social, segurança jurídica e sustentabilidade de longo prazo.

Dessa forma, o presente estudo foi elaborado com base nas premissas legais e regulatórias que norteiam o saneamento básico no Brasil, tendo como foco a conformidade das medidas adotadas com os princípios da sustentabilidade econômico-financeira, da eficiência administrativa e da justiça distributiva, imprescindíveis ao fortalecimento institucional dos prestadores e à consolidação do marco regulatório do setor.

2 ANÁLISE GERAL

2.1. Embasamento legal

Com a promulgação da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 — denominada Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB) —, instituiu-se a obrigatoriedade de que todos os prestadores de serviços públicos de saneamento básico estejam vinculados a uma Entidade Reguladora Infranacional (ERI), responsável pelo exercício das funções de regulação e fiscalização desses serviços. Tal imposição visa assegurar a qualidade, a continuidade, a universalização e a modicidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, a mesma norma legal atribuiu competência à entidade reguladora para aprovar os reajustes e revisões tarifárias (art. 12, §1º, inciso II), conferindo a tais atos natureza eminentemente técnica, desvinculada de critérios exclusivamente políticos ou discricionários, ainda que a titularidade dos serviços continue pertencente ao ente municipal. Assim, a regulação atua como instância técnica qualificada, responsável por estabelecer normas econômicas e financeiras, inclusive no que se refere às tarifas, subsídios e transferências entre usuários e prestadores.

Conforme disposto no §5º do art. 8º da LNSB, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, o Município de Ribeirão Claro /PR celebrou Contrato de Programa por meio do qual delegou ao ORCISPAR (Órgão Regulador de Saneamento do Paraná) o exercício das funções de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em seu território.

A atividade regulatória está em consonância com os objetivos previstos no art. 22 da LNSB, dentre os quais se destaca a definição de tarifas que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e, simultaneamente, a modicidade tarifária, mediante mecanismos que incentivem a eficiência, a eficácia e o compartilhamento de ganhos de produtividade com os usuários.

Nos termos do Contrato de Programa, compete ao ORCISPAR, como entidade reguladora, observar e aplicar os seguintes princípios e diretrizes:

- atuação mediante órgãos internos efetivos e tecnicamente estruturados;
- obediência aos princípios da transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade;
- estabelecimento de padrões e normas de qualidade, expansão e satisfação dos usuários, conforme diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);

- monitoramento do cumprimento das metas e condições de prestação dos serviços;
- prevenção de práticas anticoncorrenciais, resguardadas as atribuições do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
- definição e estruturação de tarifas sustentáveis e eficientes;
- normatização dos direitos e deveres dos usuários e prestadores, inclusive quanto às penalidades aplicáveis;
- edição de normas técnicas, econômicas e sociais, abrangendo, entre outros, padrões de qualidade, prazos para resposta a reclamações, requisitos operacionais, metas de expansão, estrutura tarifária, revisão e reajuste de tarifas, faturamento, avaliação de desempenho, plano de contas, subsídios, atendimento ao público, contingência, fiscalização e redução de perdas.

Por sua vez, ao Município de Ribeirão Claro /PR — na qualidade de titular dos serviços e contratante — compete:

- assegurar as condições necessárias para a atuação regulatória plena do ORCISPAR;
- garantir a transparência e o controle social em todas as etapas de prestação dos serviços;
- divulgar amplamente as ações de regulação, por meios físicos ou digitais;
- fornecer tempestivamente as informações solicitadas pela entidade reguladora;
- observar e cumprir as diretrizes e deliberações regulatórias, garantindo sua participação nos processos que envolvam seus interesses;
- efetuar o pagamento do Preço de Regulação, conforme estipulado contratualmente.

Nos termos dos §§1º e 2º da Cláusula Segunda, o Consórcio Contratado deverá instituir, mediante ato da Assembleia Geral, regras contábeis e plano de contas que assegurem a apropriação correta dos custos e a transparência das informações econômico-financeiras. Além disso, o Município reconhece como válidas e obrigatórias todas as deliberações do Consórcio e de seus órgãos internos de regulação e fiscalização, devidamente aprovadas nos termos do contrato e da legislação aplicável.

2.2. Objetivo

O presente parecer tem como objetivo apresentar o processo de análise conduzido no âmbito da **revisão tarifária extraordinária**, voltada à verificação da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela SAAE do Município de Ribeirão Claro, PR. A necessidade da revisão

extraordinária decorre dos impactos financeiros advindos da plena aplicação da Lei Federal nº 14.898, de 2024, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional.

Este parecer técnico busca fundamentar a recomposição da receita da autarquia, assegurando o equilíbrio entre a manutenção da modicidade tarifária e a preservação da sustentabilidade econômico-financeira do prestador de serviços públicos

2.3. Modelo regulatório adotado

O modelo regulatório adotado fundamenta-se na metodologia de custo do serviço, em que o valor das tarifas é definido a partir da apuração dos custos efetivamente incorridos na prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em contraposição às receitas atualmente arrecadadas.

No contexto das revisões tarifárias extraordinárias, adota-se como premissa fundamental o equilíbrio entre receitas e despesas operacionais, sendo projetado unicamente o montante estritamente necessário para viabilizar a implementação da Tarifa Social, conforme as diretrizes estabelecidas pela legislação federal. Importa destacar que, nesta fase, não estão contemplados recursos adicionais voltados a investimentos ou ampliações de infraestrutura, restringindo-se a recomposição tarifária aos impactos diretos decorrentes da adoção da política tarifária social.

2.4. Período de referência

O período de referência utilizado para apuração dos custos operacionais incorridos e informações comerciais, como receita apurada, número de ligações e volume consumido, corresponde ao intervalo de doze meses, de janeiro a dezembro de 2024.

O ciclo tarifário proposto para este estudo é de 12 meses, onde após 12 meses sugere-se uma nova revisão tarifária. O ciclo tarifário proposto é baseado na quantidade de meses mínimos para uma nova avaliação da situação de sustentabilidade econômico-financeira e eficiência do prestador de serviços e capacidade de planejamento do prestador em relação aos investimentos necessários.

3. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

3.1. O SAAE

A SAAE de Ribeirão Claro do estado do Paraná é uma autarquia criada pela Lei Municipal nº 38/1966. A autarquia a sua função no Município Ribeirão Claro, competindo-lhe:

- I. autorizar, planejar, programar, executar e fiscalizar, direta ou indiretamente, todas as atividades concernentes à construção, melhoramento, ampliação, exploração e conservação do Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto;
- II. fiscalizar, lançar e arrecadar as tarifas do Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto e as contribuições que incidirem sobre os imóveis beneficiados pelas obras e serviços referidos no inciso anterior;
- III. efetuar desapropriações mediante prévia declaração de utilidade pública pelo Executivo Municipal;
- IV. defender os cursos de água do Município contra ações poluidoras;
- V. exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água, compatíveis com leis gerais e especiais.

Observa-se que as ações do SAAE são voltadas a atender as necessidades dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e limpeza pública do Município de Ribeirão Claro. Nesse Estudo a ser apresentado, as análises desenvolvidas foram voltadas a avaliar estritamente os serviços públicos de água e esgoto.

3.2. Perfil de Consumo

A partir da análise do histograma de consumo faturado por economia, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024, verificou-se que o SAAE de Ribeirão Claro atende, em média, 5.570 ligações de água. Os usuários estão distribuídos em categorias de acordo com a utilização do imóvel — residencial, comercial, industrial e pública. Entretanto, o histograma encaminhado apresenta informações consolidadas de todas as categorias. Com base nele, foi possível apurar que a média mensal de consumo total, considerando todas as categorias, corresponde a 46.546 m³, conforme demonstrado na tabela a seguir.

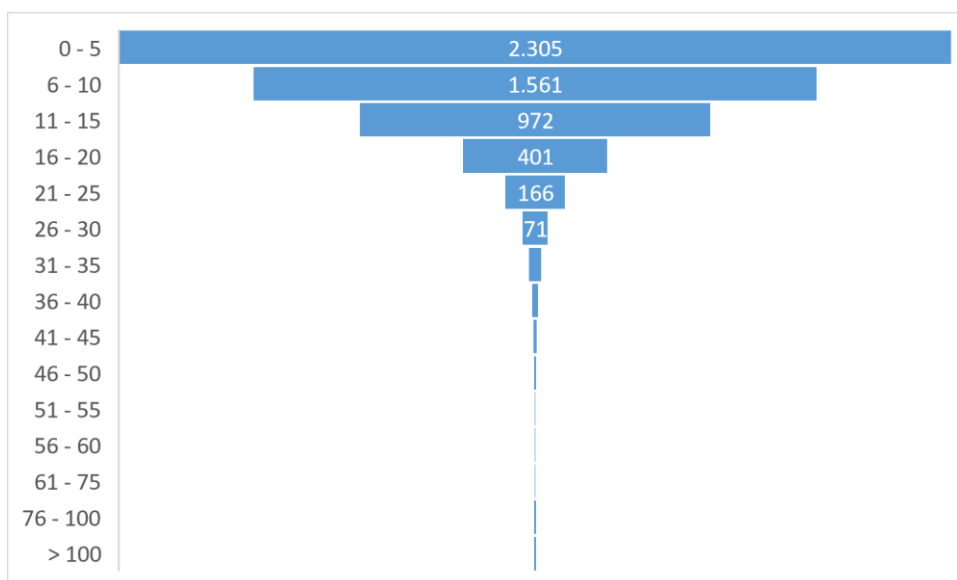
Tabela 1: Número de ligações atendidas pelo SAAE de Ribeirão Claro por categoria

CATEGORIA	Número médio de ligações (mensal)	Volume médio consumido (mensal)	Consumo médio por ligação (m ³)
Geral	5.570	46.546	8,36

Fonte: Elaboração própria baseado no histograma de consumo faturado

Ao analisar a média de consumo por economia, observa-se que o valor mensal corresponde a 8,36 m³. Quanto ao perfil de consumo, verifica-se que a maior concentração de economias se encontra na faixa de 0 a 5 m³, enquanto aproximadamente 86% das economias estão agrupadas no intervalo de 0 a 15 m³.

Gráfico 1: Perfil de consumo- todas as categorias



Fonte: Elaboração própria baseado no histograma de consumo faturado

Dois pontos importantes devem ser observados, primeiramente é importante destacar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece que 110 litros/habitante/dia são suficientes para o consumo e higiene de um ser humano. Considerando-se o número médio de 2,8 habitantes/domicílio, estima-se o consumo médio mensal de água, numa residência, para ser suficiente, como sendo o de 9,24m³. Sendo assim, podemos dizer, ressaltados casos específicos, que o consumo acima dos 9,24m³/mês para uma única residência ultrapassa o padrão definido como necessário para a subsistência humana e indica o possível uso da água para fins recreativos ou que a utilização do recurso acontece de forma desregrada, ocasionando desperdícios. Dessa forma, fica evidente a importância de uma tarifa progressiva entre as faixas de consumo com intuito de desestimular o consumo supérfluo da água, penalizando com valores maiores os usuários que consomem acima do necessário. Verifica-se que a categoria residencial está bem próxima a média sugerida.

O segundo ponto é sobre a necessidade constante de verificação do parque de hidrômetros, para assegurar o pleno funcionamento destes. Considerando que uma parcela expressiva das economias está concentrada na faixa de 0-5m³, isso pode indicar uma leitura incorreta, resultando em cobranças inadequadas

3.3. Análise financeira

A análise financeira é a base para o desenvolvimento do presente estudo, sendo ela a grande fonte dos dados. Para facilitar a compreensão da análise, tem-se a divisão das seguintes partes: análise dos histogramas, análise das receitas, análise das despesas, análise das famílias que terão acesso ao desconto da tarifa social e o comparativo das receitas com as despesas. Para a elaboração do estudo de revisão foram analisados os relatórios contábeis e comerciais sobre a operação do sistema, conforme o Art. 33 da Resolução nº 038 de 04 de agosto de 2022, tais como:

- Histograma de consumo real por economias, por categorias, das unidades hidrometradas, com intervalos de 1 em 1m³, para todas as categorias, mês a mês;
- Mapas de faturamento, por código contábil, mês a mês;
- Mapa de Faturamento de inclusão, por código contábil, mês a mês;
- Mapa de Faturamento de estorno, por código contábil, mês a mês;
- Balancete da despesa liquidada, por órgãos do governo, unidade, projetos, atividades e elemento e item da despesa, mês a mês;
- Balancete da receita arrecadada, mês a mês;
- Balanço Patrimonial, mês a mês;
- Plano Plurianual de Investimentos - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA;
- Demonstrativo do superávit financeiro do período dos serviços de água e esgoto ou, se o período for diferente do período de janeiro a dezembro de cada ano, demonstrativo do último superávit acrescido da despesa liquidada utilizada em relação a esse superávit;
- Estrutura tarifária atual e completa;
- Informações sobre família beneficiadas com a nova lei da Tarifa social;
- Demais documentos necessários.

3.4. Receita Mensal Necessária

Como disposto na Resolução do Orcispar nº 38, de 04 de agosto de 2022, a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS) refere-se a receita necessária para a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Ribeirão Claro. O seu cálculo levará em conta os custos operacionais, avaliados a partir de dados contábeis do prestador, e os investimentos futuros necessários, extraídos dos instrumentos de planejamento do prestador.

$$RMNS = Custos Operacionais Incorridos + Despesas Futuras Necessárias + \\ Reserva de Técnica - Excesso de Arrecadação$$

3.5. Custos Operacionais Incorridos

Os custos incorridos são calculados com base na apuração do histórico de valores liquidados constantes nos balancetes de despesa orçamentário do período de referência de janeiro a dezembro de 2024. Para melhor análise, elas foram agrupadas conforme seu código de conta contábil.

Custo Operacionais (=)
Custos com Pessoal (+)
Material para Tratamento (+)
Material para Manutenção e Conservação (+)
Material Diversos (+)
Serviços de Terceiros (+)
Tributos e taxas (+)

3.6. Reserva Técnica

A reserva de técnica visa garantir uma reserva de recursos para que a autarquia possa dispor, a qualquer momento, de uma capacidade financeira para lidar com eventos e situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário. A Resolução do ORCISPAR, nº 38/2022, estabeleceu uma reserva técnica de 5% da soma dos custos operacionais incorridos e das despesas futuras necessárias como forma de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras necessárias inicialmente não previstas.

3.7. Reserva Tarifa Social

Com o objetivo de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores de serviços públicos de água e esgoto, foi instituída a *Reserva Tarifa Social*, um novo componente a ser considerado no cálculo das revisões tarifárias periódicas. Essa reserva tem como finalidade específica cobrir os recursos destinados à compensação do impacto na receita decorrente da aplicação dos descontos previstos na Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece o direito à Tarifa Social para usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A Reserva Tarifa Social será composta com base na estimativa de perda de receita ocasionada pelos descontos tarifários obrigatórios, assegurando que o benefício social concedido pela legislação federal não comprometa a sustentabilidade financeira dos prestadores de serviço. O valor da reserva será calculado e incorporado aos processos tarifários de forma transparente e fundamentada, observando os critérios definidos pela agência reguladora.

3.8. Excesso de Arrecadação

O excesso de arrecadação está relacionado a disponibilidade financeira decorrente de saldos de caixa positivos em exercício anteriores. Esse saldo, em caso positivo, será deduzido do cálculo tarifário.

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. Despesas

A apuração das despesas foi realizada através do balancete de despesa orçamentário fornecido pelo prestador, extraindo os valores liquidados durante o período de referência e os restos a pagar computados, janeiro a dezembro de 2024.

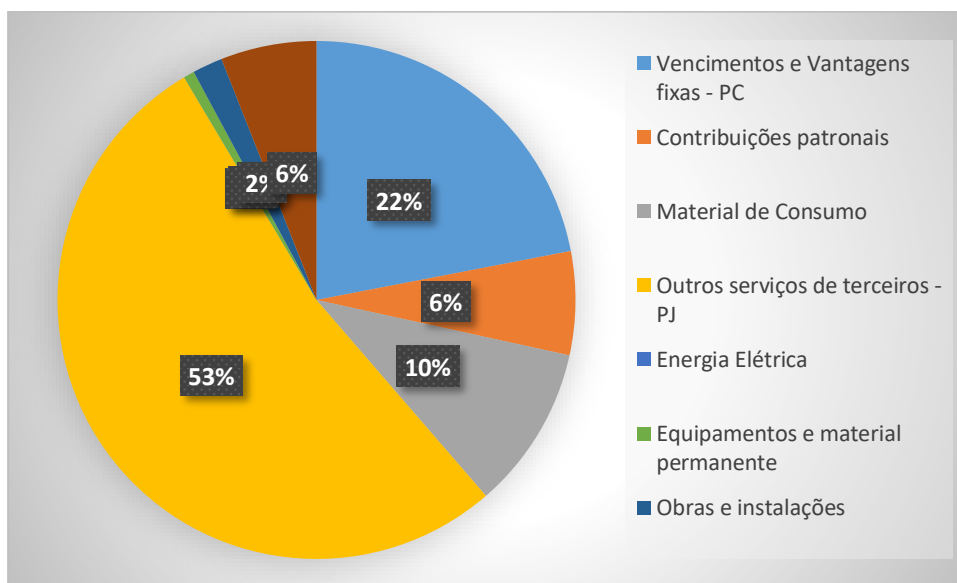
A despesa incorrida pelo SAAE na manutenção dos serviços administrativos e dos serviços de água e esgoto, apuradas no período de referência, indicam um valor médio mensal de R\$ 397.946,20.

Tabela 3: Resumo da média mensal das despesas orçamentárias líquidas no período de referência, janeiro a dezembro de 2024.

DESCRIÇÃO / ANO	2024	MÉDIA
Vencimentos e Vantagens fixas - PC	R\$ 1.049.222,80	R\$ 87.435,23
Contribuições patronais	R\$ 308.714,26	R\$ 25.726,19
Material de Consumo	R\$ 487.715,44	R\$ 40.642,95
Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 2.521.977,25	R\$ 210.164,77
Energia Elétrica	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e material permanente	R\$ 32.379,60	R\$ 2.698,30
Obras e instalações	90.000,00	R\$ 7.500,00
Outras despesas	R\$ 285.345,06	R\$ 23.778,76
TOTAL GERAL	R\$ 4.775.354,41	R\$ 397.946,20

O histórico de custos dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE constitui um elemento essencial para o cálculo da receita mensal necessária, garantindo a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços. No âmbito deste estudo específico, essa análise é ainda mais relevante, pois permite assegurar a manutenção do nível adequado de receita após a implantação da Tarifa Social, de forma a equilibrar as receitas e despesas operacionais sem comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados à população. Verifica-se, através do Gráfico 3 abaixo, que a representatividade das despesas tem sua maior parcela com outros serviços de terceiros, e logo após e gastos com vencimentos e vantagens fixas de pessoal como demonstrado a seguir:

Gráfico 3: Representatividade dos custos



Após a verificação do custo e a sua estrutura dentro da autarquia, serão analisadas as receitas orçamentárias do SAAE.

4.2. Receita orçamentária

As receitas anuais arrecadadas com os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais serviços correlatos totalizaram R\$4.457.060,29. Considerando a média mensal, esse montante corresponde a uma arrecadação de R\$371.421,69 por mês.

Tabela 4: Receitas arrecadadas

DESCRIÇÃO / ANO	2024	Média Mensal
	Receita arrecadada	Realizadas
Receita de Serviços TOTAL	R\$ 4.328.068,036	R\$ 360.672,34
Outros serviços	R\$ 128.992,26	R\$ 10.749,36
TOTAL	R\$ 4.457.060,29	R\$ 371.421,69

Como verificado, a maior parte do faturamento do prestador de serviço são provenientes da cobrança de tarifas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Fato que reforça a importância da cobrança adequada dos serviços de saneamento, visto que, é a partir desses recursos que o SAAE consegue custear suas despesas e avançar na realização de investimentos em benefício da população.

4.3. Da instituição da tarifa social

Desde o dia 11 de dezembro de 2024, entrou plenamente em vigor a Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece diretrizes nacionais para a Tarifa Social de Água e Esgoto. Esta norma representa um avanço significativo na consolidação do saneamento básico como um direito fundamental. No entanto, sua implementação exige um olhar atento para o equilíbrio entre a garantia dos direitos sociais e a viabilidade econômico-financeira dos serviços prestados.

Nesse contexto, é imprescindível que o prestador do serviço realize as análises administrativas e financeiras necessárias para incorporar integralmente os dispositivos da nova legislação. Vale destacar que a tarifa social será financiada majoritariamente por meio de subsídios cruzados internos, conforme previsto no artigo 8º da referida lei. Isso implicará no aumento das tarifas de outras categorias e faixas de consumo, podendo, adicionalmente, ser complementada por subvenções públicas, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020.

No caso específico deste estudo, o financiamento da tarifa social se dará por meio do uso da reserva de tarifa social, o que resultará em um reajuste tarifário distribuído entre todas as categorias e faixas, promovendo um impacto mais equilibrado entre os usuários. Casos, de domicílios que não foram identificados através do cruzamento de dados realizado pela autarquia e disponibilizado para esta entidade reguladora, serão custeados através da reserva técnica.

Nos termos da legislação vigente e da Resolução ORCISPAR nº 13/2025, fará jus à Tarifa Social o titular da unidade usuária cuja família possua renda mensal per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo, desde que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), ou seja pessoa com deficiência ou pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou benefício que venha a sucedê-lo. O desconto concedido será de 50% sobre o valor da primeira faixa de

consumo da tarifa residencial (até 15m³ de água por mês), sendo que qualquer volume consumido acima desse limite será cobrado conforme a tarifa normal.

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) também editará norma de referência para a tarifa social, a fim de oferecer diretrizes claras às agências reguladoras, respeitando as especificidades regionais do país.

Diante desse cenário, o presente estudo referente ao Município de Ribeirão Claro apresenta uma estimativa do impacto financeiro que a concessão da tarifa social poderá representar para a autarquia. Considerando todas as famílias elegíveis, tendo como pressuposto que estas seriam automaticamente beneficiadas, o cálculo foi realizado com base em 661 famílias com renda de até meio salário-mínimo, conforme dados atualizados em julho de 2025, obtidos por meio do de ofício encaminhado pela autarquia, após o cruzamento de dados. A projeção leva em consideração o perfil de consumo da categoria residencial, calculando o impacto da lei considerando um consumo estimado no ano de 2024 para categoria residencial (15m³).

A seguir, apresenta-se a tabela com a estimativa do impacto médio de R\$38.110,62 por mês sobre a receita faturada, valor resultante da diferença entre a arrecadação atual e a prevista após a aplicação do benefício.

Tabela 5: Simulação do impacto da tarifa social

Simulação usuários CadÚnico - cobrança conforme Lei nº 14.898/2024			
Beneficiados pela tarifa social	Nº de famílias	Valor estimado de desconto por unidade beneficiada (A +E)	Nº de famílias (*) Valor Total
Famílias com renda até 1/2 salário-mínimo	661	R\$ 57,66	R\$ 38.110,62
Resultado da Simulação (Cobrança atual - Cobrança conforme Lei nº 14.898/2024)			R\$ 38.110,62

Assim, foi considerado que a previsão do impacto em razão da concessão da tarifa social será custeada pelo valor previsto de reserva tarifa social (R\$ 38.110,62), que terá como pressuposto o benefício de todas as famílias informadas.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO E RESULTADOS

Neste tópico será demonstrada a metodologia de cálculo e resultados, das tarifas de água, esgotamento sanitário.

5.1. Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica

Ao final do estudo de revisão tarifária é definido um índice de alteração da tarifa que visa o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de água e esgoto. Este procedimento é realizado em duas etapas: primeiro, é definida a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS); depois, é calculado o Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP).

5.1.1. Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados – RMNS

A metodologia adotada para apuração da receita necessária à manutenção sustentável dos serviços prestados pela autarquia tem como objetivo principal restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do sistema, frente à implementação da Tarifa Social.

Para tanto, a receita média mensal requerida é estimada com base nos custos operacionais efetivamente incorridos, acrescidos de duas parcelas específicas: (i) uma reserva destinada à cobertura da renúncia de receita associada à Tarifa Social, e (ii) uma reserva técnica voltada a mitigar eventuais riscos operacionais ou variações não previstas de forma automática. Do total apurado, deduz-se, quando aplicável, eventual superávit financeiro sem vinculação específica.

5.1.2. Resultado da RMNS – Água e Esgoto

Com o objetivo de assegurar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, procede-se ao cálculo do Percentual de Revisão Tarifária, com base nos pressupostos anteriormente apresentados. A estimativa da receita mensal necessária para a manutenção dos serviços encontra-se demonstrada na Tabela 7, a seguir:

Tabela 7: Receita Mensal Necessária dos serviços

(=) Receita Mensal Necessária Serviços	R\$ 455.954,13
(+) Custos Operacionais	R\$ 397.946,20
(+) Investimentos Futuros	R\$ -
(+) Despesas futuras Necessárias	

(+) Reserva Técnica	R\$ 19.897,31
(+) Reserva Tarifa social	R\$ 38.110,62
(-) Excesso de arrecadação	

Conforme demonstrado na tabela apresentada, a receita mensal necessária para garantir a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços é de R\$455.954,13. Esse montante contempla a reserva técnica e a reserva destinada à cobertura da Tarifa Social, conforme os parâmetros estabelecidos na metodologia adotada.

5.2. Percentual de Revisão Tarifária Extraordinária – PRTE

Na sequência, procede-se ao cálculo do Percentual de Revisão Tarifária Extraordinária

(PRTE), conforme a fórmula abaixo:
$$PRTE = \frac{(RMNSTS - RMAS)}{RMAS} * 100$$

Onde:

- PRTE: Percentual de Revisão Tarifária Extraordinária;
- RMNSTS: Receita Mensal Necessária dos Serviços após a aplicação da Tarifa Social;
- RMAS: Receita Mensal Atual dos Serviços.

5.2.1. Resultado do PRTP - Água e Esgoto

Neste tópico, apresenta-se o cálculo do Percentual de Revisão Tarifária Extraordinária (PRTE). A Tabela 8 demonstra o déficit de receita apurado, considerando exclusivamente os custos operacionais, acrescidos da reserva destinada à cobertura da Tarifa Social e da reserva técnica.

Tabela 8: Percentual de Revisão Tarifária Extraordinária (PRTE)

Receita Tarifária Requerida	R\$ 455.954,13
Receita Tarifaria Atual	R\$ 371.421,69
Déficit da Receita	-R\$ 84.532,44
IRT	22,76%

Considerando a receita necessária e a receita média arrecadada, tem-se um déficit de receita mensal de R\$84.532,44 sendo necessário uma atualização dos valores praticados de cobrança em 22,76%.

6. ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS

O cumprimento da legislação federal que instituiu a Tarifa Social configura medida imprescindível para assegurar o direito de acesso da população de baixa renda aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em conformidade com os princípios da universalização, equidade e modicidade tarifária. Nesse contexto, o presente parecer apresenta a proposta de Revisão Tarifária Extraordinária, com o objetivo de viabilizar a plena implementação da Tarifa Social no município de Ribeirão Claro, garantindo que os usuários elegíveis sejam devidamente contemplados.

A adoção desta revisão extraordinária visa, adicionalmente, assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia, preservando a compatibilidade entre as receitas auferidas e as despesas operacionais necessárias à continuidade e qualidade da prestação dos serviços públicos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para harmonizar as obrigações legais com a sustentabilidade da gestão do sistema local de saneamento básico.

Os subtópicos a seguir apresentam a proposta de Revisão Tarifária Extraordinária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário a serem praticados pelo SAAE do Município de Ribeirão Claro.

6.1. A Estrutura Tarifária – Água e Esgoto

A estrutura tarifária proposta promove alterações no modelo atualmente praticado pela autarquia. O modelo vigente adota a cobrança de uma tarifa mínima para as primeiras faixas de consumo, sendo aplicável até 10 m³ mensais para todas as categorias de usuários. A cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário corresponde a 60% do valor da tarifa de água.

A principal mudança na proposta de reestruturação tarifária refere-se à categoria denominada "Social", que será ajustada para atender às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.898/2024, a qual institui a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional.

A nova estrutura tarifária foi concebida com base na busca pelo equilíbrio econômico-financeiro da autarquia, sem desconsiderar os aspectos sociais envolvidos na prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Considerando os fatores acima analisados, esta Entidade Reguladora Infranacional (ERI) apresenta, na Tabela 9, os valores atualmente praticados, bem como a proposta de estrutura tarifária ajustada, contemplando a aplicação do Percentual de Revisão Tarifária Extraordinária e a criação da categoria "Social", conforme os critérios definidos pela Lei nº 14.898/2024.

O SAAE realiza a tarifação dos serviços de abastecimento de água com base nos níveis de consumo dos usuários. De acordo com a Resolução CRFS nº 06/2025, a política tarifária atualmente vigente é apresentada na Tabela 9 a seguir:

Tabela 9: Estrutura tarifária vigente no SAAE/Ribeirão Claro

TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R\$ m³	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	33,87	60%
11 a 15	m³	7,64	60%
16 a 25	m³	9,81	60%
26 a 50	m³	11,80	60%
>50	m³	14,39	60%
TARIFA RURAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Rural R\$ m³	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	51,03	60%
11 a 15	m³	7,64	60%
16 a 25	m³	9,81	60%
26 a 50	m³	11,80	60%
>50	m³	14,39	60%
TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIA R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial/Industrial R\$ m³	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	68,17	60%
11 a 15	m³	7,64	60%
16 a 25	m³	9,81	60%
26 a 50	m³	11,80	60%
>50	m³	14,39	60%
TARIFA PODERES PÚBLICOS R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Poderes Públicos R\$ m³	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	98,24	60%
11 a 25	m³	9,17	60%
26 a 50	m³	14,31	60%
>50	m³	17,26	60%

6.2. Proposta tarifária

Na proposta tarifária serão aplicados o Percentual de revisão tarifária extraordinária na cobrança do consumo medido. Tendo isto, segue abaixo a tabela com a estrutura e valores atualizados:

Tabela 11: Estrutura tarifária proposta no SAAE/Ribeirão Claro

TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R\$ m³	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	20,79	60%
11 a 15	m³	4,69	60%
16 a 25	m³	12,04	60%
26 a 50	m³	14,49	60%
>50	m³	17,67	60%
TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R\$ m³	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	41,58	60%
11 a 15	m³	9,38	60%
16 a 25	m³	12,04	60%
26 a 50	m³	14,49	60%
>50	m³	17,67	60%
TARIFA RURAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Rural R\$ m³	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	62,64	60%
11 a 15	m³	9,38	60%
16 a 25	m³	12,04	60%
26 a 50	m³	14,49	60%
>50	m³	17,67	60%
TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial/Industrial R\$ m³	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	83,69	60%
11 a 15	m³	9,38	60%
16 a 25	m³	12,04	60%
26 a 50	m³	14,49	60%
>50	m³	17,67	60%

TARIFA PODERES PÚBLICOS R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Poderes Públicos R\$ m³	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	120,60	60%
11 a 25	m³	11,26	60%
26 a 50	m³	17,57	60%
>50	m³	21,19	60%

Abaixo, serão demonstrados o impacto médio nominal para os usuários de água e esgoto para categoria residencial e residencial social.

6.3. Impacto Tarifário

Na Tabela 11 e na Tabela 12 a seguir, é possível avaliar o impacto tarifário médio para os usuários da categoria residencial social que migraram da tarifa residencial comum para a tarifa social. A Tabela 11 apresenta os valores praticados nas tarifas de água e esgoto, enquanto a Tabela 12 evidencia os efeitos sobre as tarifas de água para os usuários que não possuem ligação ao sistema de esgotamento sanitário.

Em ambos os casos, foi considerada a aplicação da revisão tarifária dos valores vigente, e para as tabelas da categoria social, o desconto automático de 50% sobre os primeiros 15 m³ de consumo, conforme previsto em lei.

Tabela 11: Impacto nominal categoria residencial social- economias de água e esgoto

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL						
m³ consumido	Valor Pago				Diferença	
		Antes		Depois		
0	R\$	54,19	R\$	33,26	-R\$ 20,93	
1	R\$	54,19	R\$	33,26	-R\$ 20,93	
2	R\$	54,19	R\$	33,26	-R\$ 20,93	
3	R\$	54,19	R\$	33,26	-R\$ 20,93	
4	R\$	54,19	R\$	33,26	-R\$ 20,93	
5	R\$	54,19	R\$	33,26	-R\$ 20,93	
6	R\$	54,19	R\$	33,26	-R\$ 20,93	
7	R\$	54,19	R\$	33,26	-R\$ 20,93	
8	R\$	54,19	R\$	33,26	-R\$ 20,93	
9	R\$	54,19	R\$	33,26	-R\$ 20,93	
10	R\$	54,19	R\$	33,26	-R\$ 20,93	
11	R\$	66,42	R\$	40,77	-R\$ 25,65	
12	R\$	78,64	R\$	48,27	-R\$ 30,37	
13	R\$	90,86	R\$	55,78	-R\$ 35,09	

14	R\$	103,09	R\$	63,28	-R\$ 39,81
15	R\$	115,31	R\$	70,78	-R\$ 44,53

Na tabela 12, serão considerados o impacto na categoria residencial social, como economias que possuem apenas a ligação em rede pública de água, como detalhado anteriormente.

Tabela 12: Impacto nominal categoria residencial social- economias de água

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL						
m³ consumido	Valor Pago				Diferença	
		Antes		Depois		
0	R\$	33,87	R\$	20,79	-R\$ 13,08	
1	R\$	33,87	R\$	20,79	-R\$ 13,08	
2	R\$	33,87	R\$	20,79	-R\$ 13,08	
3	R\$	33,87	R\$	20,79	-R\$ 13,08	
4	R\$	33,87	R\$	20,79	-R\$ 13,08	
5	R\$	33,87	R\$	20,79	-R\$ 13,08	
6	R\$	33,87	R\$	20,79	-R\$ 13,08	
7	R\$	33,87	R\$	20,79	-R\$ 13,08	
8	R\$	33,87	R\$	20,79	-R\$ 13,08	
9	R\$	33,87	R\$	20,79	-R\$ 13,08	
10	R\$	33,87	R\$	20,79	-R\$ 13,08	
11	R\$	41,51	R\$	25,48	-R\$ 16,03	
12	R\$	49,15	R\$	30,17	-R\$ 18,98	
13	R\$	56,79	R\$	34,86	-R\$ 21,93	
14	R\$	64,43	R\$	39,55	-R\$ 24,88	
15	R\$	72,07	R\$	44,24	-R\$ 27,83	

Na tabela 13, serão considerados o impacto na categoria residencial após aplicação do percentual de revisão tarifária para economias com ligação de água e esgoto.

Tabela 13: Impacto nominal categoria residencial- ligações de água e esgoto

CATEGORIA RESIDENCIAL						
m³ consumido	Valor Pago				Diferença	
	Antes		Depois			
0	R\$	54,19	R\$	66,53	R\$	12,34
1	R\$	54,19	R\$	66,53	R\$	12,34
2	R\$	54,19	R\$	66,53	R\$	12,34

3	R\$	54,19	R\$	66,53	R\$	12,34
4	R\$	54,19	R\$	66,53	R\$	12,34
5	R\$	54,19	R\$	66,53	R\$	12,34
6	R\$	54,19	R\$	66,53	R\$	12,34
7	R\$	54,19	R\$	66,53	R\$	12,34
8	R\$	54,19	R\$	66,53	R\$	12,34
9	R\$	54,19	R\$	66,53	R\$	12,34
10	R\$	54,19	R\$	66,53	R\$	12,34
11	R\$	66,42	R\$	81,54	R\$	15,12
12	R\$	78,64	R\$	96,54	R\$	17,90
13	R\$	90,86	R\$	111,55	R\$	20,69
14	R\$	103,09	R\$	126,56	R\$	23,47
15	R\$	115,31	R\$	141,57	R\$	26,26
16	R\$	131,01	R\$	160,83	R\$	29,82
17	R\$	146,70	R\$	180,10	R\$	33,39
18	R\$	162,40	R\$	199,36	R\$	36,96
19	R\$	178,10	R\$	218,62	R\$	40,53
20	R\$	193,79	R\$	237,89	R\$	44,10
21	R\$	209,49	R\$	257,15	R\$	47,66
22	R\$	225,18	R\$	276,42	R\$	51,23
23	R\$	240,88	R\$	295,68	R\$	54,80
24	R\$	256,58	R\$	314,94	R\$	58,37
25	R\$	272,27	R\$	334,21	R\$	61,94
26	R\$	291,15	R\$	357,39	R\$	66,24
27	R\$	310,03	R\$	380,58	R\$	70,54
28	R\$	328,91	R\$	403,76	R\$	74,85
29	R\$	347,79	R\$	426,94	R\$	79,15
30	R\$	366,67	R\$	450,13	R\$	83,46
31	R\$	385,55	R\$	473,31	R\$	87,76
32	R\$	404,43	R\$	496,50	R\$	92,06
33	R\$	423,31	R\$	519,68	R\$	96,37
34	R\$	442,19	R\$	542,86	R\$	100,67
35	R\$	461,07	R\$	566,05	R\$	104,98
36	R\$	479,95	R\$	589,23	R\$	109,28
37	R\$	498,83	R\$	612,42	R\$	113,58
38	R\$	517,71	R\$	635,60	R\$	117,89
39	R\$	536,59	R\$	658,78	R\$	122,19
40	R\$	555,47	R\$	681,97	R\$	126,50
41	R\$	574,35	R\$	705,15	R\$	130,80
42	R\$	593,23	R\$	728,34	R\$	135,10
43	R\$	612,11	R\$	751,52	R\$	139,41
44	R\$	630,99	R\$	774,70	R\$	143,71
45	R\$	649,87	R\$	797,89	R\$	148,02
46	R\$	668,75	R\$	821,07	R\$	152,32

47	R\$	687,63	R\$	844,26	R\$	156,62
48	R\$	706,51	R\$	867,44	R\$	160,93
49	R\$	725,39	R\$	890,62	R\$	165,23
50	R\$	744,27	R\$	913,81	R\$	169,54
51	R\$	767,30	R\$	942,08	R\$	174,78
52	R\$	790,32	R\$	970,35	R\$	180,03
53	R\$	813,34	R\$	998,62	R\$	185,28
54	R\$	836,37	R\$	1.026,90	R\$	190,53
55	R\$	859,39	R\$	1.055,17	R\$	195,78
56	R\$	882,42	R\$	1.083,44	R\$	201,02
57	R\$	905,44	R\$	1.111,71	R\$	206,27
58	R\$	928,46	R\$	1.139,98	R\$	211,52
59	R\$	951,49	R\$	1.168,26	R\$	216,77
60	R\$	974,51	R\$	1.196,53	R\$	222,02

Na tabela 14, serão considerados o impacto na categoria residencial, como economias que possuem apenas a ligação em rede pública de água.

Tabela 14: Impacto nominal categoria residencial- ligações de água

CATEGORIA RESIDENCIAL						
m³ consumido	Valor Pago			Diferença		
	Antes		Depois			
0	R\$	33,87	R\$	41,58	R\$	7,71
1	R\$	33,87	R\$	41,58	R\$	7,71
2	R\$	33,87	R\$	41,58	R\$	7,71
3	R\$	33,87	R\$	41,58	R\$	7,71
4	R\$	33,87	R\$	41,58	R\$	7,71
5	R\$	33,87	R\$	41,58	R\$	7,71
6	R\$	33,87	R\$	41,58	R\$	7,71
7	R\$	33,87	R\$	41,58	R\$	7,71
8	R\$	33,87	R\$	41,58	R\$	7,71
9	R\$	33,87	R\$	41,58	R\$	7,71
10	R\$	33,87	R\$	41,58	R\$	7,71
11	R\$	41,51	R\$	50,96	R\$	9,45
12	R\$	49,15	R\$	60,34	R\$	11,19
13	R\$	56,79	R\$	69,72	R\$	12,93
14	R\$	64,43	R\$	79,10	R\$	14,67
15	R\$	72,07	R\$	88,48	R\$	16,41
16	R\$	81,88	R\$	100,52	R\$	18,64
17	R\$	91,69	R\$	112,56	R\$	20,87
18	R\$	101,50	R\$	124,60	R\$	23,10
19	R\$	111,31	R\$	136,64	R\$	25,33
20	R\$	121,12	R\$	148,68	R\$	27,56
21	R\$	130,93	R\$	160,72	R\$	29,79

22	R\$	140,74	R\$	172,76	R\$	32,02
23	R\$	150,55	R\$	184,80	R\$	34,25
24	R\$	160,36	R\$	196,84	R\$	36,48
25	R\$	170,17	R\$	208,88	R\$	38,71
26	R\$	181,97	R\$	223,37	R\$	41,40
27	R\$	193,77	R\$	237,86	R\$	44,09
28	R\$	205,57	R\$	252,35	R\$	46,78
29	R\$	217,37	R\$	266,84	R\$	49,47
30	R\$	229,17	R\$	281,33	R\$	52,16
31	R\$	240,97	R\$	295,82	R\$	54,85
32	R\$	252,77	R\$	310,31	R\$	57,54
33	R\$	264,57	R\$	324,80	R\$	60,23
34	R\$	276,37	R\$	339,29	R\$	62,92
35	R\$	288,17	R\$	353,78	R\$	65,61
36	R\$	299,97	R\$	368,27	R\$	68,30
37	R\$	311,77	R\$	382,76	R\$	70,99
38	R\$	323,57	R\$	397,25	R\$	73,68
39	R\$	335,37	R\$	411,74	R\$	76,37
40	R\$	347,17	R\$	426,23	R\$	79,06
41	R\$	358,97	R\$	440,72	R\$	81,75
42	R\$	370,77	R\$	455,21	R\$	84,44
43	R\$	382,57	R\$	469,70	R\$	87,13
44	R\$	394,37	R\$	484,19	R\$	89,82
45	R\$	406,17	R\$	498,68	R\$	92,51
46	R\$	417,97	R\$	513,17	R\$	95,20
47	R\$	429,77	R\$	527,66	R\$	97,89
48	R\$	441,57	R\$	542,15	R\$	100,58
49	R\$	453,37	R\$	556,64	R\$	103,27
50	R\$	465,17	R\$	571,13	R\$	105,96
51	R\$	479,56	R\$	588,80	R\$	109,24
52	R\$	493,95	R\$	606,47	R\$	112,52
53	R\$	508,34	R\$	624,14	R\$	115,80
54	R\$	522,73	R\$	641,81	R\$	119,08
55	R\$	537,12	R\$	659,48	R\$	122,36
56	R\$	551,51	R\$	677,15	R\$	125,64
57	R\$	565,90	R\$	694,82	R\$	128,92
58	R\$	580,29	R\$	712,49	R\$	132,20
59	R\$	594,68	R\$	730,16	R\$	135,48
60	R\$	609,07	R\$	747,83	R\$	138,76

7. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

O ORCISPAR, na qualidade de Entidade Reguladora Infranacional (ERI) responsável pela regulação, definição e acompanhamento da política tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios consorciados, procedeu à análise econômico-financeira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Claro (SAAE).

O presente parecer técnico-econômico tem por objetivo avaliar a sustentabilidade financeira do prestador frente à obrigatoriedade de implementação da Tarifa Social, instituída pela Lei Federal nº 14.898/2024, e recomendar as medidas necessárias para garantir a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da autarquia e a continuidade adequada da prestação dos serviços essenciais de saneamento básico.

A metodologia adotada baseou-se nos parâmetros definidos pelas normas regulatórias vigentes, com foco na recomposição da receita necessária à manutenção dos serviços após a implementação da Tarifa Social. Foram considerados, para fins de cálculo, os custos operacionais efetivos, a reserva destinada à compensação da renúncia de receita oriunda da Tarifa Social, bem como uma reserva técnica voltada à cobertura de riscos e variações não previstas de forma automática. Não foram considerados aportes para novos investimentos, restringindo-se a análise à manutenção da operação e sustentabilidade dos serviços.

Com base nas simulações realizadas, constatou-se que a atual estrutura tarifária apresenta insuficiências para absorver os impactos decorrentes da aplicação plena da Tarifa Social, o que comprometeria, caso mantida, a estabilidade econômico-financeira do SAAE. Diante disso, propõe-se, no âmbito desta **Revisão Tarifária Extraordinária**, as seguintes medidas:

- a) **Aplicação de revisão tarifária extraordinária de 22,76%** sobre os valores atuais das tarifas de água e esgoto, aplicável às categorias residencial, comercial, industrial e poderes públicos;
- b) **Criação da categoria social**, com a aplicação de desconto de 50% sobre a tarifa de água, para consumos mensais de até 15 m³, conforme diretrizes da Lei Federal nº 14.898/2024.

Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento deste parecer econômico-contábil à diretoria de regulação para análise e despacho aos membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços para deliberação.

É o parecer.

Maringá-PR, 13 de outubro 2025.

Luísa Vieira Almeida
Consultora em Economia

Jefferson Lauer Valendorf
Coordenador de Contabilidade Regulatória

ANEXO 1 – DADOS FINANCEIROS

Tabela 15: Despesas orçamentárias de Ribeirão Claro, de janeiro a dezembro de 2024.

Balancete da Despesa						
Período de janeiro a dezembro						
			Valor Orçado	No Período	Até o Período	Saldos
			Valor Suplementado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
			Valor Reduzido	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
			Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
Reduz. Despesa		Descrição	Fonte			
11.001.17.122.0017.2.080.		Manutenção do Departamento Administrativo do SAAE		821.500,00	957.957,72	957.957,72
				324.000,00	934.680,00	934.680,00
				87.000,00	931.248,50	931.248,50
				1.058.500,00		
1	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00076	320.000,00	291.034,08	291.034,08
				0,00	291.034,08	291.034,08
				15.000,00	291.034,08	291.034,08
				305.000,00		
2	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00076	75.000,00	63.193,31	63.193,31
				0,00	63.193,31	63.193,31
				0,00	63.193,31	63.193,31
				75.000,00		
3	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00076	4.500,00	4.126,37	4.126,37
				0,00	4.126,37	4.126,37
				0,00	4.126,37	4.126,37
				4.500,00		
4	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00076	30.000,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
				30.000,00	0,00	0,00
				0,00		
5	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00076	40.000,00	1.830,81	1.830,81
				0,00	1.830,81	1.830,81
				8.000,00	1.830,81	1.830,81
				32.000,00		
6	3.3.72.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00076	45.000,00	23.619,60	23.619,60
				0,00	23.619,60	23.619,60
				20.000,00	23.619,60	23.619,60
				25.000,00		
7	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	00076	2.000,00	177,23	177,23
				0,00	177,23	177,23
				0,00	177,23	177,23
				2.000,00		
40	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03076	0,00	1.770,00	1.770,00
				20.000,00	1.770,00	1.770,00
				0,00	1.770,00	1.770,00
				20.000,00		
8	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00076	30.000,00	29.901,34	29.901,34
				0,00	29.901,34	29.901,34
				0,00	29.901,34	29.901,34
				30.000,00		
9	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00076	1.000,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
				1.000,00		
10	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00076	1.000,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
				1.000,00		
11	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00076	2.000,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
				2.000,00	0,00	0,00
				0,00		

Balancete da Despesa
Período de janeiro a dezembro

<u>Reduz. Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>No Período</u>	<u>Até o Período</u>	<u>Saldos</u>
			<u>Valor Suplementado</u>	<u>Vlr Empenhado</u>	<u>Vlr Empenhado</u>	<u>a Empenhar</u>
			<u>Valor Reduzido</u>	<u>Vlr Liquidado</u>	<u>Vlr Liquidado</u>	<u>a Liquidar</u>
			<u>Valor Atual</u>	<u>Vlr Pago</u>	<u>Vlr Pago</u>	<u>a Pagar</u>
41 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03076	0,00	138.894,62	138.894,62	1.105,38
			140.000,00	138.894,62	138.894,62	0,00
			0,00	138.894,62	138.894,62	0,00
			140.000,00			
12 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00076	95.000,00	241.544,59	241.544,59	3.455,41
			150.000,00	224.530,81	224.530,81	17.013,78
			0,00	221.287,31	221.287,31	20.257,28
			245.000,00			
13 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00076	60.000,00	54.963,54	54.963,54	5.036,46
			0,00	54.963,54	54.963,54	0,00
			0,00	54.775,54	54.775,54	188,00
			60.000,00			
14 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00076	40.000,00	37.458,50	37.458,50	2.541,50
			0,00	37.458,50	37.458,50	0,00
			0,00	37.458,50	37.458,50	0,00
			40.000,00			
15 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00076	40.000,00	47.947,01	47.947,01	4.052,99
			12.000,00	47.947,01	47.947,01	0,00
			0,00	47.947,01	47.947,01	0,00
			52.000,00			
16 3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	00076	17.000,00	15.232,78	15.232,78	1.767,22
			0,00	15.232,78	15.232,78	0,00
			0,00	15.232,78	15.232,78	0,00
			17.000,00			
17 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00076	18.000,00	6.263,94	6.263,94	1.736,06
			2.000,00	0,00	0,00	6.263,94
			12.000,00	0,00	0,00	6.263,94
			8.000,00			
18 4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	00076	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
11.001.17.512.0017.1.026.	Ampliar e Reformar o Sistema de Água		20.000,00	90.000,00	90.000,00	32.000,00
			134.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00
			32.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00
			122.000,00			
45 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03076	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
			90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00
			0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
			90.000,00			
19 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00076	20.000,00	0,00	0,00	32.000,00
			44.000,00	0,00	0,00	0,00
			32.000,00	0,00	0,00	0,00
			32.000,00			
11.001.17.512.0017.1.027.	Ampliar e Reformar o Sistema de Esgoto		20.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			18.000,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
20 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00076	20.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			18.000,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			

Balancete da Despesa
Período de janeiro a dezembro

<u>Reduz. Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>No Período</u>	<u>Até o Período</u>	<u>Saldos</u>
			<u>Valor Suplementado</u>	<u>Vlr Empenhado</u>	<u>Vlr Empenhado</u>	<u>a Empenhar</u>
			<u>Valor Reduzido</u>	<u>Vlr Liquidado</u>	<u>Vlr Liquidado</u>	<u>a Liquidar</u>
			<u>Valor Atual</u>	<u>Vlr Pago</u>	<u>Vlr Pago</u>	<u>a Pagar</u>
11.001.17.512.0017.1.028.	Reformas no prédio de uso Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto		20.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			18.000,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
21	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			18.000,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
11.001.17.512.0017.2.081.	Manutenção do Sistema de Água		3.275.000,00	3.276.828,40	3.276.828,40	129.475,24
			361.303,64	3.185.089,45	3.185.089,45	91.738,95
			230.000,00	3.158.619,74	3.158.619,74	118.208,66
			3.406.303,64			
43	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	93.948,25	93.948,25	7.051,75
			101.000,00	93.948,25	93.948,25	0,00
			0,00	93.948,25	93.948,25	0,00
			101.000,00			
22	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00	617.694,47	617.694,47	2.305,53
			0,00	617.694,47	617.694,47	0,00
			0,00	617.694,47	617.694,47	0,00
			620.000,00			
44	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	32.164,69	32.164,69	35.835,31
			68.000,00	32.164,69	32.164,69	0,00
			0,00	32.164,69	32.164,69	0,00
			68.000,00			
23	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	205.000,00	194.040,61	194.040,61	10.959,39
			0,00	194.040,61	194.040,61	0,00
			0,00	194.040,61	194.040,61	0,00
			205.000,00			
24	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	95.000,00	87.877,31	87.877,31	7.122,69
			0,00	87.877,31	87.877,31	0,00
			0,00	87.877,31	87.877,31	0,00
			95.000,00			
25	3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	19.280,26	19.280,26	20.719,74
			0,00	19.280,26	19.280,26	0,00
			50.000,00	19.280,26	19.280,26	0,00
			40.000,00			
26	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	97.496,04	97.496,04	2.503,96
			0,00	97.496,04	97.496,04	0,00
			0,00	97.496,04	97.496,04	0,00
			100.000,00			
27	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	425,34	425,34	1.574,66
			0,00	425,34	425,34	0,00
			0,00	425,34	425,34	0,00
			2.000,00			
46	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.550,00	7.550,00	7.753,64
			15.303,64	7.550,00	7.550,00	0,00
			0,00	7.550,00	7.550,00	0,00
			15.303,64			
28	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	400.408,19	400.408,19	19.591,81
			0,00	360.116,58	360.116,58	40.291,61
			30.000,00	359.252,69	359.252,69	41.155,50
			420.000,00			

Balancete da Despesa
Período de janeiro a dezembro

<u>Reduz. Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>No Período</u>	<u>Até o Período</u>	<u>Saldos</u>
			<u>Valor Suplementado</u>	<u>Vlr Empenhado</u>	<u>Vlr Empenhado</u>	<u>a Empenhar</u>
			<u>Valor Reduzido</u>	<u>Vlr Liquidado</u>	<u>Vlr Liquidado</u>	<u>a Liquidar</u>
			<u>Valor Atual</u>	<u>Vlr Pago</u>	<u>Vlr Pago</u>	<u>a Pagar</u>
29 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00076	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
30 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00076	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
31 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00076	1.650.000,00	1.658.216,30	1.658.216,30	1.783,70
			110.000,00	1.642.116,30	1.642.116,30	16.100,00
			100.000,00	1.616.510,48	1.616.510,48	41.705,82
			1.660.000,00			
32 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00076	60.000,00	67.726,94	67.726,94	9.273,06
			67.000,00	32.379,60	32.379,60	35.347,34
			50.000,00	32.379,60	32.379,60	35.347,34
			77.000,00			
11.001.17.512.0017.2.082.	Manutenção do Sistema de Esgoto		479.500,00	565.584,96	565.584,96	53.915,04
			188.500,00	565.584,96	565.584,96	0,00
			48.500,00	561.321,87	561.321,87	4.263,09
			619.500,00			
33 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00076	48.000,00	46.546,00	46.546,00	1.454,00
			0,00	46.546,00	46.546,00	0,00
			0,00	46.546,00	46.546,00	0,00
			48.000,00			
34 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00076	20.000,00	19.315,65	19.315,65	684,35
			0,00	19.315,65	19.315,65	0,00
			0,00	19.315,65	19.315,65	0,00
			20.000,00			
35 3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00076	18.000,00	13.517,38	13.517,38	4.482,62
			0,00	13.517,38	13.517,38	0,00
			0,00	13.517,38	13.517,38	0,00
			18.000,00			
36 3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00076	30.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			30.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00			
37 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00076	95.000,00	69.097,26	69.097,26	25.902,74
			0,00	69.097,26	69.097,26	0,00
			0,00	69.097,26	69.097,26	0,00
			95.000,00			
42 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03076	0,00	133.098,52	133.098,52	6.901,48
			140.000,00	133.098,52	133.098,52	0,00
			0,00	128.835,43	128.835,43	4.263,09
			140.000,00			
38 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00076	250.000,00	284.010,15	284.010,15	14.489,85
			48.500,00	284.010,15	284.010,15	0,00
			0,00	284.010,15	284.010,15	0,00
			298.500,00			
39 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00076	18.500,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			18.500,00	0,00	0,00	0,00
			0,00			

Balancete da Despesa
Período de janeiro a dezembro

<u>Reduz. Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>No Período</u>	<u>Até o Período</u>	<u>Saldos</u>
			<u>Valor Suplementado</u>	<u>Vlr Empenhado</u>	<u>Vlr Empenhado</u>	<u>a Empenhar</u>
			<u>Valor Reduzido</u>	<u>Vlr Liquidado</u>	<u>Vlr Liquidado</u>	<u>a Liquidar</u>
			<u>Valor Atual</u>	<u>Vlr Pago</u>	<u>Vlr Pago</u>	<u>a Pagar</u>
	Total Geral:		4.636.000,00	4.890.371,08	4.890.371,08	319.932,56
			1.007.803,64	4.775.354,41	4.775.354,41	115.016,67
			433.500,00	4.741.190,11	4.741.190,11	149.180,97
			5.210.303,64			

Fonte: SAAE de Ribeirão Claro, 2025.

Tabela 16: Receitas arrecadadas de Ribeirão Claro, de janeiro a dezembro de 2024.

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.636.000,00	4.636.000,00	4.457.060,29	- 178.939,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.800,00	34.800,00	75.132,84	40.332,84
Receitas Imobiliárias	1.800,00	1.800,00	0,00	- 1.800,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.000,00	33.000,00	75.132,84	42.132,84
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.543.700,00	4.543.700,00	4.328.068,03	- 215.631,97

Fonte: Tribunal de Contas, 2025.

ANEXO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA DE ÁGUA E ESGOTO

Tabela 17: Histogramas de consumo em relação a faixa, de agosto de 2024 a julho de 2025 (mostrados de janeiro a dezembro)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					Página N.: 1		
RIBEIRÃO CLARO - PR					PR		
					78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:25:52		
Relação do Histograma de Consumo					janeiro/2025 Todas		
Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Por Ligação - 1 até 100000.							
Ligações Suprimidas	126	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	768	0	3.701	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	211	211	2.120	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	223	446	2.230	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	258	774	2.580	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	275	1.100	2.770	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	286	1.430	2.870	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	290	1.740	2.940	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	320	2.240	3.240	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	324	2.592	3.280	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	267	2.403	2.670	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	301	3.010	3.040	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	263	2.893	2.938	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	232	2.784	2.808	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	208	2.704	2.739	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	165	2.310	2.328	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	157	2.355	2.380	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	128	2.048	2.068	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	120	2.040	2.046	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	84	1.512	1.508	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	69	1.311	1.311	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	75	1.500	1.493	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	65	1.365	1.365	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	44	968	964	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	40	920	907	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	33	792	772	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	22	550	541	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	27	702	702	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	20	540	540	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	15	420	420	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	10	290	243	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	16	480	480	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	9	279	279	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	10	320	320	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	10	330	330	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	6	204	204	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	9	315	315	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	9	324	324	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	2	74	74	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	4	152	152	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	3	117	117	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	7	280	276	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	4	164	164	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	2	84	84	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	4	172	149	43	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	1	44	44	44	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

RIBEIRÃO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:25:52

Relação do Histograma de Consumo

janeiro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
Por Ligação - 1 até 100000.							
Ligações Suprimidas	126	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	768	0	3.701	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	211	211	2.120	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	223	446	2.230	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	258	774	2.580	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	275	1.100	2.770	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	286	1.430	2.870	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	290	1.740	2.940	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	320	2.240	3.240	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	324	2.592	3.280	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	267	2.403	2.670	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	301	3.010	3.040	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	263	2.893	2.938	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	232	2.784	2.808	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	208	2.704	2.739	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	165	2.310	2.328	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	157	2.355	2.380	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	128	2.048	2.068	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	120	2.040	2.046	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	84	1.512	1.508	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	69	1.311	1.311	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	75	1.500	1.493	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	65	1.365	1.365	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	44	968	964	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	40	920	907	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	33	792	772	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	22	550	541	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	27	702	702	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	20	540	540	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	15	420	420	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	10	290	243	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	16	480	480	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	9	279	279	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	10	320	320	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	10	330	330	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	6	204	204	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	9	315	315	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	9	324	324	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	2	74	74	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	4	152	152	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	3	117	117	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	7	280	276	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	4	164	164	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	2	84	84	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	4	172	149	43	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	1	44	44	44	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

RIBEIRAO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:26:52

Relação do Histograma de Consumo

fevereiro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
Por Ligação - 1 até 100000.							
Ligações Suprimidas	126	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	828	0	4.479	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	231	231	2.320	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	243	486	2.430	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	266	798	2.670	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	265	1.060	2.660	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	290	1.450	2.930	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	314	1.884	3.190	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	343	2.401	3.440	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	296	2.368	3.000	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	305	2.745	3.060	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	281	2.810	2.840	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	254	2.794	2.830	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	233	2.796	2.830	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	204	2.652	2.660	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	171	2.394	2.438	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	130	1.950	1.955	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	116	1.856	1.864	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	89	1.513	1.525	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	92	1.656	1.647	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	81	1.539	1.542	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	46	920	904	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	40	840	824	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	44	968	937	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	32	736	732	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	35	840	795	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	25	625	625	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	24	624	624	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	21	567	545	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	16	448	448	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	4	116	116	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	11	330	330	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	9	279	263	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	4	128	128	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	7	231	211	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	5	170	170	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	5	175	155	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	1	36	36	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	11	407	387	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	4	152	132	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	6	234	234	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	3	120	120	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	7	287	287	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	4	168	168	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	5	215	215	43	0,00	0,00	0,00
De 45 A 45	2	90	55	45	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

RIBEIRAO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:26:52

Relação do Histograma de Consumo

fevereiro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
De 46 A 46	2	92	92	46	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	3	141	141	47	0,00	0,00	0,00
De 48 A 48	2	96	96	48	0,00	0,00	0,00
De 49 A 49	2	98	98	49	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	1	50	10	50	0,00	0,00	0,00
De 51 A 51	5	255	182	51	0,00	0,00	0,00
De 52 A 52	2	104	104	52	0,00	0,00	0,00
De 53 A 53	1	53	53	53	0,00	0,00	0,00
De 54 A 54	2	108	76	54	0,00	0,00	0,00
De 55 A 55	1	55	10	55	0,00	0,00	0,00
De 57 A 57	2	114	114	57	0,00	0,00	0,00
De 58 A 58	1	58	58	58	0,00	0,00	0,00
De 59 A 59	2	118	118	59	0,00	0,00	0,00
De 60 A 60	2	120	120	60	0,00	0,00	0,00
De 65 A 65	1	65	13	65	0,00	0,00	0,00
De 66 A 66	1	66	66	66	0,00	0,00	0,00
De 70 A 70	1	70	14	70	0,00	0,00	0,00
De 73 A 73	1	73	10	73	0,00	0,00	0,00
De 75 A 75	1	75	75	75	0,00	0,00	0,00
De 78 A 78	1	78	78	78	0,00	0,00	0,00
De 84 A 84	1	84	84	84	0,00	0,00	0,00
De 95 A 95	1	95	95	95	0,00	0,00	0,00
De 98 A 98	1	98	98	98	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	8	1.220	1.127	152	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	5.574	48.475	64.683	9	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

RIBEIRÃO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:27:32

Relação do Histograma de Consumo

março/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
Por Ligação - 1 até 100000.							
Ligações Suprimidas	126	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	756	0	3.534	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	198	198	1.990	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	208	416	2.080	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	244	732	2.440	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	273	1.092	2.730	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	256	1.280	2.580	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	281	1.686	2.850	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	312	2.184	3.170	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	331	2.648	3.330	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	290	2.610	2.920	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	316	3.160	3.180	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	305	3.355	3.373	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	221	2.652	2.664	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	210	2.730	2.778	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	175	2.450	2.456	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	155	2.325	2.340	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	119	1.904	1.924	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	120	2.040	2.059	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	107	1.926	1.930	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	98	1.862	1.867	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	59	1.180	1.180	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	57	1.197	1.192	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	46	1.012	1.012	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	29	667	667	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	33	792	778	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	32	800	800	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	24	624	624	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	21	567	553	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	19	532	532	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	9	261	262	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	16	480	480	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	12	372	358	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	3	96	96	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	9	297	297	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	7	238	215	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	9	315	315	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	9	324	298	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	6	222	222	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	7	266	266	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	5	195	195	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	5	200	176	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	1	41	41	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	4	168	168	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	3	129	129	43	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	4	176	176	44	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

RIBEIRAO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:27:32

Relação do Histograma de Consumo

março/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
De 45 A 45	3	135	135	45	0,00	0,00	0,00
De 46 A 46	3	138	138	46	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	2	94	94	47	0,00	0,00	0,00
De 48 A 48	3	144	144	48	0,00	0,00	0,00
De 49 A 49	3	147	147	49	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	1	50	50	50	0,00	0,00	0,00
De 51 A 51	2	102	102	51	0,00	0,00	0,00
De 52 A 52	1	52	52	52	0,00	0,00	0,00
De 54 A 54	1	54	54	54	0,00	0,00	0,00
De 55 A 55	2	110	110	55	0,00	0,00	0,00
De 56 A 56	2	112	112	56	0,00	0,00	0,00
De 57 A 57	1	57	22	57	0,00	0,00	0,00
De 58 A 58	1	58	58	58	0,00	0,00	0,00
De 60 A 60	1	60	60	60	0,00	0,00	0,00
De 62 A 62	1	62	62	62	0,00	0,00	0,00
De 63 A 63	1	63	63	63	0,00	0,00	0,00
De 65 A 65	1	65	65	65	0,00	0,00	0,00
De 66 A 66	1	66	25	66	0,00	0,00	0,00
De 67 A 67	1	67	67	67	0,00	0,00	0,00
De 68 A 68	1	68	68	68	0,00	0,00	0,00
De 70 A 70	1	70	70	70	0,00	0,00	0,00
De 72 A 72	1	72	72	72	0,00	0,00	0,00
De 75 A 75	1	75	75	75	0,00	0,00	0,00
De 77 A 77	1	77	77	77	0,00	0,00	0,00
De 78 A 78	1	78	78	78	0,00	0,00	0,00
De 83 A 83	1	83	83	83	0,00	0,00	0,00
De 86 A 86	1	86	6	86	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	13	3.726	3.643	287	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	5.582	54.372	68.959	10	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

RIBEIRÃO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:28:05

Relação do Histograma de Consumo

abril/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Por Ligação - 1 até 100000.							
Ligações Suprimidas	126	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	818	0	3.813	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	200	200	2.010	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	237	474	2.370	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	235	705	2.370	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	273	1.092	2.760	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	300	1.500	3.020	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	363	2.178	3.660	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	283	1.981	2.860	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	305	2.440	3.060	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	309	2.781	3.125	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	322	3.220	3.280	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	257	2.827	2.881	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	222	2.664	2.664	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	226	2.938	2.980	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	160	2.240	2.268	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	150	2.250	2.260	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	113	1.808	1.815	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	108	1.836	1.842	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	96	1.728	1.722	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	69	1.311	1.307	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	62	1.240	1.224	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	47	987	979	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	45	990	969	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	33	759	750	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	32	768	749	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	20	500	500	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	32	832	826	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	13	351	354	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	16	448	448	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	11	319	319	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	13	390	390	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	7	217	196	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	8	256	256	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	7	231	231	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	5	170	170	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	5	175	175	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	2	72	72	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	1	37	37	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	9	342	315	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	4	156	98	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	3	120	120	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	3	123	123	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	4	168	147	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	2	86	86	43	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	1	44	44	44	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

RIBEIRAO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:28:05

Relação do Histograma de Consumo

abril/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
De 45 A 45	2	90	90	45	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	5	235	220	47	0,00	0,00	0,00
De 48 A 48	3	144	144	48	0,00	0,00	0,00
De 49 A 49	1	49	49	49	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	2	100	100	50	0,00	0,00	0,00
De 51 A 51	2	102	37	51	0,00	0,00	0,00
De 52 A 52	1	52	52	52	0,00	0,00	0,00
De 54 A 54	1	54	54	54	0,00	0,00	0,00
De 56 A 56	1	56	56	56	0,00	0,00	0,00
De 57 A 57	2	114	114	57	0,00	0,00	0,00
De 63 A 63	1	63	63	63	0,00	0,00	0,00
De 64 A 64	1	64	64	64	0,00	0,00	0,00
De 67 A 67	1	67	67	67	0,00	0,00	0,00
De 69 A 69	1	69	69	69	0,00	0,00	0,00
De 70 A 70	1	70	70	70	0,00	0,00	0,00
De 72 A 72	1	72	72	72	0,00	0,00	0,00
De 74 A 74	1	74	74	74	0,00	0,00	0,00
De 78 A 78	1	78	12	78	0,00	0,00	0,00
De 79 A 79	1	79	79	79	0,00	0,00	0,00
De 81 A 81	1	81	81	81	0,00	0,00	0,00
De 87 A 87	1	87	87	87	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	11	2.017	1.931	183	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	5.599	49.771	65.230	9	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

RIBEIRÃO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:28:47

Relação do Histograma de Consumo

maio/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Por Ligação - 1 até 100000.							
Ligações Suprimidas	126	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	870	0	4.415	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	254	254	2.560	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	267	534	2.670	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	323	969	3.260	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	338	1.352	3.400	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	365	1.825	3.700	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	348	2.088	3.520	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	396	2.772	4.010	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	363	2.904	3.670	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	289	2.601	2.920	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	297	2.970	3.020	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	224	2.464	2.473	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	209	2.508	2.542	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	158	2.054	2.089	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	144	2.016	2.022	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	98	1.470	1.490	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	106	1.696	1.720	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	67	1.139	1.142	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	59	1.062	1.064	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	47	893	888	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	50	1.000	1.015	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	22	462	462	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	31	682	682	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	23	529	536	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	20	480	480	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	17	425	425	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	8	208	181	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	11	297	292	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	4	112	112	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	6	174	174	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	7	210	210	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	2	62	62	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	10	320	298	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	4	132	132	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	3	102	91	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	4	140	140	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	3	108	108	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	1	37	37	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	1	38	38	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	2	78	78	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	3	120	120	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	1	41	41	41	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	1	43	23	43	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	3	132	132	44	0,00	0,00	0,00
De 45 A 45	1	45	45	45	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

RIBEIRÃO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:28:47

Relação do Histograma de Consumo

maio/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 46 A 46	3	138	138	46	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	2	94	94	47	0,00	0,00	0,00
De 48 A 48	1	48	0	48	0,00	0,00	0,00
De 56 A 56	1	56	56	56	0,00	0,00	0,00
De 62 A 62	1	62	62	62	0,00	0,00	0,00
De 64 A 64	1	64	64	64	0,00	0,00	0,00
De 66 A 66	1	66	20	66	0,00	0,00	0,00
De 69 A 69	1	69	69	69	0,00	0,00	0,00
De 81 A 81	1	81	81	81	0,00	0,00	0,00
De 90 A 90	1	90	90	90	0,00	0,00	0,00
De 94 A 94	1	94	94	94	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	10	2.618	1.651	262	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	5.610	43.028	60.908	8	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

RIBEIRÃO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:29:20

Relação do Histograma de Consumo

junho/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
Por Ligação - 1 até 100000.							
Ligações Suprimidas	126	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	875	0	4.360	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	258	258	2.590	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	244	488	2.460	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	295	885	2.960	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	297	1.188	3.000	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	310	1.550	3.130	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	335	2.010	3.390	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	330	2.310	3.310	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	334	2.672	3.380	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	290	2.610	2.920	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	316	3.160	3.240	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	242	2.662	2.708	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	229	2.748	2.780	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	204	2.652	2.670	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	161	2.254	2.296	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	143	2.145	2.160	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	121	1.936	1.948	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	68	1.156	1.152	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	58	1.044	1.042	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	52	988	969	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	63	1.260	1.244	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	44	924	913	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	41	902	898	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	24	552	552	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	21	504	490	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	16	400	392	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	14	364	364	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	17	459	435	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	7	196	196	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	9	261	261	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	6	180	180	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	3	93	77	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	5	160	160	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	3	99	99	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	5	170	170	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	4	140	140	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	2	72	72	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	4	148	148	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	2	76	76	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	1	39	39	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	1	40	40	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	2	82	82	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	2	84	84	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	1	43	43	43	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	1	44	44	44	0,00	0,00	0,00



Relação do Histograma de Consumo

junho/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 45 A 45	1	45	12	45	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	2	94	54	47	0,00	0,00	0,00
De 48 A 48	1	48	48	48	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	1	50	50	50	0,00	0,00	0,00
De 51 A 51	2	102	102	51	0,00	0,00	0,00
De 54 A 54	1	54	54	54	0,00	0,00	0,00
De 56 A 56	1	56	56	56	0,00	0,00	0,00
De 57 A 57	1	57	57	57	0,00	0,00	0,00
De 59 A 59	1	59	59	59	0,00	0,00	0,00
De 61 A 61	1	61	61	61	0,00	0,00	0,00
De 63 A 63	1	63	63	63	0,00	0,00	0,00
De 69 A 69	1	69	10	69	0,00	0,00	0,00
De 70 A 70	1	70	70	70	0,00	0,00	0,00
De 72 A 72	1	72	72	72	0,00	0,00	0,00
De 75 A 75	1	75	75	75	0,00	0,00	0,00
De 77 A 77	1	77	77	77	0,00	0,00	0,00
De 83 A 83	1	83	83	83	0,00	0,00	0,00
De 87 A 87	1	87	87	87	0,00	0,00	0,00
De 94 A 94	1	94	94	94	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	8	1.836	1.631	230	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	5.615	45.160	62.479	8	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

RIBEIRÃO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:29:58

Relação do Histograma de Consumo

julho/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Por Ligação - 1 até 100000.							
Ligações Suprimidas	126	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	901	0	4.600	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	291	291	2.930	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	302	604	3.030	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	330	990	3.310	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	304	1.216	3.080	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	361	1.805	3.620	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	326	1.956	3.301	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	381	2.667	3.860	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	347	2.776	3.510	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	310	2.790	3.170	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	284	2.840	2.880	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	241	2.651	2.659	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	196	2.352	2.394	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	179	2.327	2.376	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	122	1.708	1.730	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	120	1.800	1.825	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	88	1.408	1.416	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	66	1.122	1.128	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	62	1.116	1.114	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	49	931	905	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	31	620	620	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	26	546	535	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	20	440	440	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	14	322	322	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	21	504	504	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	16	400	405	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	11	286	286	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	10	270	254	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	7	196	179	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	9	261	262	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	9	270	270	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	4	124	124	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	6	192	192	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	4	132	132	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	3	102	102	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	8	280	255	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	1	36	36	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	5	185	185	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	4	152	103	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	1	39	39	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	1	40	40	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	2	82	66	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	1	42	42	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	3	129	129	43	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	1	44	44	44	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

RIBEIRAO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:29:58

Relação do Histograma de Consumo

julho/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
De 45 A 45	1	45	45	45	0,00	0,00	0,00
De 48 A 48	2	96	96	48	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	2	100	100	50	0,00	0,00	0,00
De 53 A 53	2	106	106	53	0,00	0,00	0,00
De 63 A 63	1	63	63	63	0,00	0,00	0,00
De 67 A 67	1	67	67	67	0,00	0,00	0,00
De 69 A 69	1	69	22	69	0,00	0,00	0,00
De 71 A 71	1	71	71	71	0,00	0,00	0,00
De 76 A 76	1	76	76	76	0,00	0,00	0,00
De 81 A 81	1	81	81	81	0,00	0,00	0,00
De 92 A 92	1	92	92	92	0,00	0,00	0,00
De 98 A 98	1	98	98	98	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	4	912	832	228	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	5.623	40.920	60.153	7	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

RIBEIRÃO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:19:28

Relação do Histograma de Consumo

agosto/2024 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
Por Ligação - 1 até 100000.							
Ligações Suprimidas	126	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	752	0	4.720	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	240	240	2.400	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	274	548	2.750	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	272	816	2.730	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	274	1.096	2.750	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	305	1.525	3.070	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	316	1.896	3.180	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	325	2.275	3.260	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	339	2.712	3.440	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	307	2.763	3.120	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	293	2.930	2.990	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	266	2.926	2.962	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	216	2.592	2.616	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	216	2.808	2.860	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	144	2.016	2.040	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	136	2.040	2.055	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	90	1.440	1.448	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	96	1.632	1.647	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	93	1.674	1.676	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	76	1.444	1.449	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	44	880	880	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	40	840	836	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	34	748	736	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	32	736	736	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	19	456	456	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	24	600	600	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	13	338	338	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	15	405	391	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	10	280	267	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	8	232	232	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	9	270	270	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	9	279	279	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	4	128	128	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	5	165	165	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	4	136	112	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	4	140	140	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	4	144	144	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	3	111	93	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	3	114	114	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	2	78	56	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	2	80	80	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	3	123	123	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	2	84	31	42	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	1	44	44	44	0,00	0,00	0,00
De 45 A 45	3	135	135	45	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

RIBEIRAO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:19:28

Relação do Histograma de Consumo

agosto/2024 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
De 48 A 48	2	96	96	48	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	1	50	20	50	0,00	0,00	0,00
De 51 A 51	1	51	51	51	0,00	0,00	0,00
De 54 A 54	1	54	54	54	0,00	0,00	0,00
De 56 A 56	1	56	56	56	0,00	0,00	0,00
De 57 A 57	2	114	114	57	0,00	0,00	0,00
De 59 A 59	1	59	59	59	0,00	0,00	0,00
De 60 A 60	1	60	60	60	0,00	0,00	0,00
De 62 A 62	1	62	62	62	0,00	0,00	0,00
De 63 A 63	1	63	63	63	0,00	0,00	0,00
De 64 A 64	1	64	64	64	0,00	0,00	0,00
De 67 A 67	1	67	18	67	0,00	0,00	0,00
De 77 A 77	1	77	77	77	0,00	0,00	0,00
De 79 A 79	1	79	79	79	0,00	0,00	0,00
De 82 A 82	1	82	82	82	0,00	0,00	0,00
De 85 A 85	1	85	10	85	0,00	0,00	0,00
De 93 A 93	1	93	93	93	0,00	0,00	0,00
De 94 A 94	1	94	94	94	0,00	0,00	0,00
De 97 A 97	1	97	97	97	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	5	660	562	132	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	5.479	44.982	62.360	8	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

RIBEIRÃO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:21:01

Relação do Histograma de Consumo

setembro/2024 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Por Ligação - 1 até 100000.							
Ligações Suprimidas	126	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	788	0	4.920	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	230	230	2.310	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	232	464	2.320	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	232	696	2.340	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	253	1.012	2.540	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	293	1.465	2.940	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	290	1.740	2.910	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	287	2.009	2.870	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	354	2.832	3.620	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	315	2.835	3.220	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	288	2.880	2.910	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	274	3.014	3.032	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	219	2.628	2.652	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	221	2.873	2.902	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	176	2.464	2.464	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	142	2.130	2.150	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	110	1.760	1.782	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	105	1.785	1.800	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	77	1.386	1.388	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	73	1.387	1.399	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	67	1.340	1.340	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	58	1.218	1.207	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	46	1.012	1.000	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	42	966	961	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	23	552	552	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	27	675	675	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	20	520	520	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	16	432	432	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	18	504	504	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	14	406	406	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	12	360	360	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	12	372	357	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	3	96	96	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	7	231	231	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	8	272	272	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	5	175	175	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	3	108	108	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	2	74	74	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	6	228	228	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	3	117	117	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	3	120	120	40	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	1	42	15	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	3	129	129	43	0,00	0,00	0,00
De 45 A 45	2	90	90	45	0,00	0,00	0,00
De 46 A 46	1	46	46	46	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

RIBEIRÃO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:21:01

Relação do Histograma de Consumo

setembro/2024 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 47 A 47	1	47	47	47	0,00	0,00	0,00
De 48 A 48	3	144	144	48	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	1	50	50	50	0,00	0,00	0,00
De 51 A 51	1	51	51	51	0,00	0,00	0,00
De 52 A 52	1	52	52	52	0,00	0,00	0,00
De 54 A 54	2	108	108	54	0,00	0,00	0,00
De 55 A 55	1	55	55	55	0,00	0,00	0,00
De 56 A 56	1	56	56	56	0,00	0,00	0,00
De 57 A 57	2	114	114	57	0,00	0,00	0,00
De 58 A 58	1	58	58	58	0,00	0,00	0,00
De 59 A 59	3	177	177	59	0,00	0,00	0,00
De 63 A 63	1	63	63	63	0,00	0,00	0,00
De 66 A 66	1	66	66	66	0,00	0,00	0,00
De 68 A 68	1	68	68	68	0,00	0,00	0,00
De 80 A 80	1	80	80	80	0,00	0,00	0,00
De 82 A 82	1	82	82	82	0,00	0,00	0,00
De 84 A 84	1	84	40	84	0,00	0,00	0,00
De 88 A 88	1	88	88	88	0,00	0,00	0,00
De 90 A 90	1	90	90	90	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	5	647	567	129	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	5.517	47.855	64.540	9	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

RIBEIRAO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:22:07

Relação do Histograma de Consumo

outubro/2024 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Por Ligação - 1 até 100000.							
Ligações Suprimidas	126	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	834	0	4.890	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	219	219	2.190	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	247	494	2.480	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	278	834	2.780	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	280	1.120	2.810	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	318	1.590	3.240	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	313	1.878	3.140	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	363	2.541	3.650	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	300	2.400	3.010	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	309	2.781	3.160	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	329	3.290	3.310	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	284	3.124	3.188	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	215	2.580	2.604	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	190	2.470	2.512	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	140	1.960	1.984	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	121	1.815	1.810	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	110	1.760	1.762	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	97	1.649	1.655	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	77	1.386	1.402	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	51	969	971	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	46	920	920	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	56	1.176	1.170	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	34	748	748	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	40	920	914	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	16	384	384	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	22	550	550	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	21	546	530	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	11	297	280	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	8	224	224	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	12	348	348	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	6	180	180	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	6	186	186	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	3	96	96	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	7	231	231	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	4	136	116	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	3	105	105	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	4	144	144	36	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	3	114	114	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	4	156	156	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	2	80	80	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	1	41	41	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	2	84	84	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	2	86	68	43	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	1	44	44	44	0,00	0,00	0,00
De 45 A 45	1	45	45	45	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

RIBEIRAO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:22:07

Relação do Histograma de Consumo

outubro/2024 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
De 46 A 46	2	92	92	46	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	1	47	47	47	0,00	0,00	0,00
De 48 A 48	2	96	96	48	0,00	0,00	0,00
De 49 A 49	2	98	98	49	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	2	100	100	50	0,00	0,00	0,00
De 51 A 51	1	51	51	51	0,00	0,00	0,00
De 56 A 56	2	112	112	56	0,00	0,00	0,00
De 58 A 58	1	58	58	58	0,00	0,00	0,00
De 59 A 59	1	59	59	59	0,00	0,00	0,00
De 61 A 61	1	61	61	61	0,00	0,00	0,00
De 64 A 64	1	64	64	64	0,00	0,00	0,00
De 66 A 66	1	66	66	66	0,00	0,00	0,00
De 68 A 68	1	68	68	68	0,00	0,00	0,00
De 69 A 69	1	69	69	69	0,00	0,00	0,00
De 75 A 75	1	75	75	75	0,00	0,00	0,00
De 90 A 90	1	90	10	90	0,00	0,00	0,00
De 91 A 91	1	91	91	91	0,00	0,00	0,00
De 94 A 94	1	94	94	94	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	10	1.534	1.283	153	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	5.549	45.626	62.900	8	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

RIBEIRÃO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:23:09

Relação do Histograma de Consumo

novembro/2024 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Por Ligação - 1 até 100000.							
Ligações Suprimidas	126	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	786	0	4.070	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	261	261	2.620	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	272	544	2.720	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	250	750	2.500	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	296	1.184	2.970	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	292	1.460	2.940	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	310	1.860	3.130	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	335	2.345	3.370	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	306	2.448	3.110	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	324	2.916	3.280	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	325	3.250	3.290	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	233	2.563	2.599	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	212	2.544	2.568	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	181	2.353	2.388	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	181	2.534	2.558	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	146	2.190	2.215	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	108	1.728	1.750	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	89	1.513	1.503	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	72	1.296	1.300	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	72	1.368	1.362	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	48	960	970	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	47	987	987	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	44	968	968	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	21	483	483	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	32	768	768	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	16	400	400	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	27	702	697	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	12	324	327	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	14	392	392	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	10	290	290	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	11	330	330	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	9	279	279	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	9	288	269	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	6	198	198	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	4	136	136	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	3	105	87	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	5	180	180	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	5	185	185	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	6	228	209	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	2	78	78	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	4	160	160	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	3	123	108	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	1	42	42	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	4	172	172	43	0,00	0,00	0,00
De 45 A 45	1	45	45	45	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

RIBEIRAO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:23:09

Relação do Histograma de Consumo

novembro/2024 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
De 46 A 46	2	92	92	46	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	2	94	94	47	0,00	0,00	0,00
De 48 A 48	2	96	96	48	0,00	0,00	0,00
De 49 A 49	2	98	64	49	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	1	50	50	50	0,00	0,00	0,00
De 52 A 52	2	104	104	52	0,00	0,00	0,00
De 54 A 54	1	54	54	54	0,00	0,00	0,00
De 55 A 55	1	55	55	55	0,00	0,00	0,00
De 57 A 57	2	114	114	57	0,00	0,00	0,00
De 61 A 61	1	61	61	61	0,00	0,00	0,00
De 65 A 65	1	65	65	65	0,00	0,00	0,00
De 66 A 66	1	66	66	66	0,00	0,00	0,00
De 67 A 67	2	134	134	67	0,00	0,00	0,00
De 70 A 70	1	70	70	70	0,00	0,00	0,00
De 77 A 77	1	77	77	77	0,00	0,00	0,00
De 82 A 82	1	82	82	82	0,00	0,00	0,00
De 87 A 87	1	87	87	87	0,00	0,00	0,00
De 98 A 98	1	98	98	98	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	8	1.123	846	140	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	5.554	46.550	63.312	8	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

RIBEIRÃO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:24:24

Relação do Histograma de Consumo

dezembro/2024 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Por Ligação - 1 até 100000.							
Ligações Suprimidas	126	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	847	0	4.769	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	249	249	2.510	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	241	482	2.410	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	296	888	2.960	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	314	1.256	3.170	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	333	1.665	3.380	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	355	2.130	3.600	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	286	2.002	2.870	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	322	2.576	3.240	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	346	3.114	3.480	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	312	3.120	3.220	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	223	2.453	2.461	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	233	2.796	2.886	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	183	2.379	2.393	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	160	2.240	2.246	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	104	1.560	1.567	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	103	1.648	1.665	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	88	1.496	1.511	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	60	1.080	1.080	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	65	1.235	1.229	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	51	1.020	1.010	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	34	714	714	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	30	660	660	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	28	644	644	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	21	504	504	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	17	425	425	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	13	338	338	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	13	351	336	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	16	448	448	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	5	145	145	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	11	330	330	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	9	279	265	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	7	224	224	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	2	66	66	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	3	102	102	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	3	105	105	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	2	72	47	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	1	37	37	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	2	76	76	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	1	39	39	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	3	120	120	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	1	41	41	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	1	42	42	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	3	129	106	43	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	3	132	132	44	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

RIBEIRÃO CLARO - PR

PR

78.296.696/0001-32 04/08/2025 09:24:24

Relação do Histograma de Consumo

dezembro/2024 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 45 A 45	2	90	90	45	0,00	0,00	0,00
De 46 A 46	2	92	92	46	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	2	94	94	47	0,00	0,00	0,00
De 48 A 48	3	144	144	48	0,00	0,00	0,00
De 49 A 49	1	49	49	49	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	2	100	100	50	0,00	0,00	0,00
De 51 A 51	1	51	51	51	0,00	0,00	0,00
De 52 A 52	2	104	62	52	0,00	0,00	0,00
De 53 A 53	1	53	53	53	0,00	0,00	0,00
De 56 A 56	2	112	112	56	0,00	0,00	0,00
De 63 A 63	1	63	63	63	0,00	0,00	0,00
De 72 A 72	1	72	72	72	0,00	0,00	0,00
De 76 A 76	1	76	76	76	0,00	0,00	0,00
De 79 A 79	1	79	10	79	0,00	0,00	0,00
De 81 A 81	1	81	81	81	0,00	0,00	0,00
De 82 A 82	1	82	82	82	0,00	0,00	0,00
De 92 A 92	1	92	92	92	0,00	0,00	0,00
De 98 A 98	1	98	98	98	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	8	1.145	956	143	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	5.560	44.089	61.980	8	0,00	0,00	0,00

Fonte: SAAE de Ribeirão Claro, 2025.

Tabela 18: Informação sobre cobrança das tarifas em relação às categorias e faixas.



Informações sobre cobrança

Categorias	Faixas	Tarifas		Categorias	Faixas	Tarifas	
		Água	Esgoto			Água	Esgoto
Residencial	TDS			Comercial	TDS		
	Até 10	R\$ 33,87	R\$ 20,32		Até 10	R\$ 68,17	R\$ 40,90
	11 a 15	R\$ 7,64	R\$ 4,58		11 a 15	R\$ 7,64	R\$ 4,58
	16 a 25	R\$ 9,81	R\$ 5,89		16 a 25	R\$ 9,81	R\$ 5,89
	26 a 50	R\$ 11,80	R\$ 7,08		26 a 50	R\$ 11,80	R\$ 7,08
	>50	R\$ 14,39	R\$ 8,63		>50	R\$ 14,39	R\$ 8,63
Pública	TDS			Industrial	TDS		
	Até 10	R\$ 51,03	R\$ 30,62		Até 10	R\$ 68,17	R\$ 40,90
	11 a 15	R\$ 7,64	R\$ 4,58		11 a 15	R\$ 7,64	R\$ 4,58
	16 a 25	R\$ 9,81	R\$ 5,89		16 a 25	R\$ 9,81	R\$ 5,89
	26 a 50	R\$ 11,80	R\$ 7,08		26 a 50	R\$ 11,80	R\$ 7,08
	>50	R\$ 14,39	R\$ 8,63		>50	R\$ 14,39	R\$ 8,63

Fonte: SAAE de Ribeirão Claro